DESIGNAR DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsa e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1.690.830-9, Coordenadora, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, nos dias 05/03/2025 a 14/03/2025 por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 16, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, página 81, referente à designação de servidor para substituição de cargo em decorrência de férias, ONDE SE LÊ: "...no período de 06/03/2025 a 15/03/2023, por motivo de férias anuais da titular...", LEIA-SE: "...no período de 06/03/2025 a 15/03/2025, por motivo de férias anuais da titular...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e, conforme contido nos autos do Processo nº 0150-002446/2005; resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, à EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR, matrícula 43805-7, Auxiliar de Atividades Culturais, 6º Quinquênio, referente ao período de 24/11/2019 a 21/11/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 82/2023, referente ao Projeto "FESTIVAL COMA – CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00006516/2023-30, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 540, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, página 106.

Art. 2º Permanecem como gestoras as Servidoras TATIANA LEANDRO RIBEIRO - Matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais, designada na Ordem de Serviço nº 540, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, página 106 e BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, designada na Ordem de Serviço nº 546, de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2023, página 38.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 134/2023 referente ao Projeto "ITINERÂNCIA FORROZEIRA", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-0008081/2023-68, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 735, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 232, de 13 de dezembro de 2023, página 44.

Art. 2º Permanecem como gestoras as Servidoras KATIANE SOBREIRA DA SILVA, Matrícula nº 240.510-5, Técnico de Atividades Culturais e TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais, designadas na Ordem de Serviço nº 735, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 232, de 13 de dezembro de 2023, página 44.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 12/2019, referente ao Projeto "CIRCUITO BRASÍLIA JUNINA 2019", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 150.00003285/2019-26, conforme

anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 210, de 26 de junho de 2019, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, página 46.

Art. 2º Permanecem como gestores os Servidores Ana Paula Santos Andrade - matrícula nº 240.576-8 - Analista de Atividades Culturais; ANA CAROLINA LEAL - matrícula nº 240.565-2; BRUNO RAMOS PINTO - matrícula nº 241.942-4; DANIEL CARVALHO MARQUES - matrícula nº 241.635-2 - Técnico de Atividades Culturais; Carla Nogueira - matrícula nº 0030.482-4; DANIELA ZAMBAM RODOLFO - matrícula nº 238.604-6 - Técnico de Atividades Culturais; DANILO REBOUÇAS DOS REIS - matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais; KAMILA VICENZI ANDRADE - matrícula nº 240.513-X; HELOISA HELENA DE OLIVEIRA - matrícula nº 0038.969-2; MARINA SANTANA - matrícula nº 240.506-7 - Técnico de Atividades Culturais; MARIAH BOELSUMS - matrícula nº 240.561-X; RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA - matrícula nº 241.381-7; RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 241.942-4; TATIANA LEANDRO RIBEIRO - matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais e VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO - matrícula nº 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviço nº 210, de 26 de junho de 2019, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, página 46.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 56/2022, referente ao Projeto "FESTIVAL VIBRART", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00005046/2022-14, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 445 de 11 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, página 46.

Art. 2º Permanece como gestora a servidora KATIANE SOBREIRA DA SILVA - Matrícula nº 240.510-5 - Técnico de Atividades Culturais, designada na Ordem de Serviço nº 445 de 11 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, página 46.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3°, inciso IV, da Portaria n° 03, de 22 de fevereiro de 2024, em consonância com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme disposto no art. 6° da Portaria n° 05, de 23 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, matrícula 02774267, para compor o Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, na qualidade de integrante administrativa.

Art. 2º Compete à servidora designada no art. 1º prestar suporte administrativo necessário à realização dos trabalhos do Comitê.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 04, de 18 de março de 2024, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2024, página 32.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA E ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso VI, da Portaria n° 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF n° 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2151278, referente ao período de 03/02/2025 a 12/02/2024 conforme processo 00431-00024039/2024-82. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias restrairemente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GÉSTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que